



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1743

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Suspensão	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros atos	7
Notificações	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1743

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.202, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias diárias pessoal civil, serviços de TI e comunicação PJ, e outros serviços de terceiros pessoa jurídica e aquisição de imóveis;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes e superávit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 6.º da Lei Municipal n.º 4.930/23, fica aberto, no Orçamento de 2024, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.015	ADIANTAMENTOS (PROGRAMA 1ª INFANCIA NO SUAS)	
3.3.90.14.00-70	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	10.000,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.10.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0028.2.042	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.40.00-330	SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ	
	TESOURO	27.000,00
02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.15.02	DIVISÃO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, ACOM E EXEC PROJETO ESPECIAIS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0040.2.002	DESPESAS DE VIAGEM	
3.3.90.14.00-415	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	30.000,00
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0040.2.097	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
3.3.90.39.00-418	OUTROS SER. TERC. PESSOA JURÍDICA	
	TESOURO	40.000,00
	TOTAL	107.000,00

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1.º serão cobertos com as anulações das seguintes

dotações:

02.04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01	DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
08.244.0007.2.013	1ª INFANCIA NO SUAS	
3.3.90.30.00-78	MATERIAL DE CONSUMO	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	10.000,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.10.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0028.2.002	DESPESAS DE VIAGEM	
3.3.90.14.00-326	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	TESOURO	5.000,00
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.123.0028.2.042	ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.30.00-327	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	5.000,00
3.3.90.36.00-328	OUTROS SERV TERC PES. FÍSICA	
	TESOURO	5.000,00
02.14.00	SECRETARIA MUN SEGURANÇA TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
02.14.02	DIVISÃO DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0039.2.091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRÂNSITO E MOBILIDADE	
3.3.90.30.00-411	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	12.000,00
02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
02.15.02	DIVISÃO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, ACOM E EXEC PROJETO ESPECIAIS	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
04.122.0040.2.097	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
3.3.90.30.00-416	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	10.000,00
3.3.90.36.00-417	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FÍSICA	
	TESOURO	20.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
04.122.0040.2.097	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
4.4.90.52.00-420	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TESOURO	40.000,00
	TOTAL	107.000,00

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 6.º da Lei Municipal n.º 4.930/23, fica aberto, no Orçamento de 2024, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.01	DIVISÃO ADMINIST, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.122.0020.2.053	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA EDUCAÇÃO	
3.3.90.39.00-253	OUTROS SER. TERC. PESSOA JURÍDICA	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	16.000,00
02.09.02	CRECHES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0022.2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES	
3.3.90.39.00-270	OUTROS SER. TERC. PESSOA JURÍDICA	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	123.000,00
02.09.03	EDUCAÇÃO INFANTIL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0023.2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.39.00-282	OUTROS SER. TERC. PESSOA JURÍDICA	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1743

Página 3 de 9

	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	42.000,00
02.09.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0024.2.057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00-296	OUTROS SER. TERC. PESSOA JURÍDICA	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	95.000,00
02.10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	
02.10.02	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
04.122.0028.1.005	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
4.4.90.61.00-336	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	TESOURO	100.000,00
	TOTAL	376.000,00

Art. 4.º O recurso necessário à abertura dos créditos de que trata o art. 3.º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1.º Inciso I e § 2.º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 05 de agosto de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTIANE NAVARINI

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de agosto de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

Portarias

PORTARIA N.º 54.879, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 13 de junho de 2024, a Professora **TAINÁ DE CASTRO FERZIN**, RG n.º 54.233.710-1, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de agosto de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de agosto de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

PORTARIA N.º 54.880, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 13 de junho de 2024, a Professora **NATÁLIA CRISTINA DA SILVA**, RG n.º 47.365.044-7, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de agosto de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 05 de agosto de 2024.

EDSON LOPES DA SILVA

Chefe do Setor de Normas

Licitações e Contratos

Suspensão

Aviso de Suspensão de Licitação

Dispensa n.º 1350/2024 - Eletrônica

O Município de Olímpia/SP comunica a **suspensão** da referida licitação, cuja abertura estava marcada para o dia 07 de agosto de 2024, às 09 horas, a pedido da Secretaria Requisitante para revisões do instrumento convocatório, até ulterior decisão.

Olímpia, 06 de Agosto de 2024.

João Luiz Alves Ferreira

Secretário Municipal de Administração

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024

Às 15:56 horas do dia 02/08/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). **JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA**, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 82/2024, que tem como objeto:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1743

Página 4 de 9

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 02 de Agosto de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente

.....

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2024

Às 13:52 horas do dia 02/08/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 84/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE CBUQ ENSACADO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 02 de Agosto de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1743

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 82/2024, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
50.102.534 EDSON LUIZ DESTASSI JUNIOR	50.102.534/0001-05				
		3 - ERVA-DOCE, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS.	5,00	2,1600	10,80
		5 - BACON DEFUMADO DE CARNE SUÍNA E TOUCINHO IN NATURA, INDUSTRIALIZADO, DE 1ª QUALIDADE, EMBALADO À VÁCUO,	5,00	28,0000	140,00
		6 - MISTURA PARA O PREPARO DE BOLO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, FERMENTOS, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM DE 450 GRAMAS	80,00	5,5900	447,20
		15 - PIMENTADO REINO 40G	160,00	2,2400	358,40
		16 - LINGUIÇA CUIABANA TRADICIONAL, PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE PRIMEIRA QUALIDADE (CARNE BOVINA, DERIVADOS DE LEITE,	145,00	27,5700	3.997,65
		17 - TEMPERO EM PÓ, SABOR AGREGADO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA DE 60 GRAMAS.	272,00	5,7400	1.561,28
		19 - SUCO DE CAJÚ CONCENTRADO, NÃO ALCÓOLICO, SEM CONSERVANTES, SEM GLÚTEN EM EMBALAGENS DE 1LITRO;	60,00	8,5800	514,80
		20 - ACHOCOLATADO PARA USO EM MÁQUINAS AUTOMÁTICAS; PACOTES DE 1KG	25,00	82,3600	2.059,00
		21 - PREPARADO EM PO CONSTITUÍDO DE LEITE EM PO; PRÓPRIO PARA MÁQUINAS AUTOMÁTICAS; PACOTES DE 500 GRAMAS	20,00	42,9800	859,60
		22 - MISTURA PARA O PREPARO DE CAFÉ COM LEITE TIPO CAPPUCCINO, ACIONADO EM PACOTE DE 1KG.	30,00	43,7700	1.313,10
		23 - PIPOCA DOCE COM PACOTE DE 50 GRAMAS, FARDO COM 50 UNIDADES	32,00	69,4900	2.223,68
		24 - FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PACOTE DE 1KG	70,00	10,2500	717,50
		25 - ALHO CHINÊS/ARGENTINO, TIPO 6, PACOTE DE 500 GRAMAS	440,00	19,8900	8.751,60
		27 - FLOCOS DE MILHO AÇUCARADOS; PACOTE DE 500 GRAMAS	40,00	15,4900	619,60
		28 - CANELA; EM PÓ FINO HOMOGÊNEO; PACOTE COM APROXIMADAMENTE 35 GRAMAS	20,00	2,9100	58,20
		29 - PETIT SUISSÉ SABOR MORANGO BANDEJA 320G.	28,00	9,6800	271,04
		32 - IOGURTE POLPA DE MORANGO COM APROXIMADAMENTE 540G COM 6 UNIDADES DE 90G CADA	20,00	6,1800	123,60
		34 - PÊSSEGO EM CALDALATA 450 GRAMAS	6,00	13,4800	80,88
		36 - FLOCO DE MILHO AÇUCARADOS; PACOTE DE 270 GRAMAS	170,00	9,9800	1.696,60
		37 - MANJERICÃO - EMBALAGEM DE 10G	30,00	2,8800	86,40
		38 - CAMOMILA EM FLOR 100%, PACOTE COM APROXIMADAMENTE 10 GRAMAS, SEM GLÚTEN. FOLHAS SECAS	80,00	2,1500	172,00
		39 - FILÉ DE FRANGO CONGELADO, SEM PELE, SEM OSSO;	910,00	18,4900	16.825,90
		45 - PEITO DE FRANGO, COM OSSO, CONGELADO	600,00	12,4700	7.482,00
		Total do Fornecedor			50.370,83
Vencedor	CPF/CNPJ	Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17				
		7 - BO LACHA DE LEITE	600,00	5,5000	3.300,00
		18 - ATUM SÓLIDO EM ÓLEO, EMBALAGEM MÍNIMA 170 GRAMAS CONTENDO ATUM, ÓLEO COMESTÍVEL E SAL. SEM GLÚTEN E SEM CONSERVANTES.	144,00	8,0000	1.152,00
		Total do Fornecedor			4.452,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 02 de Agosto de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1743

Página 6 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2024

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 84/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE CBUQ ENSACADO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA SP..

Vencedor	CPF/CNPJ		
USINADO VALE CONSTRUTORA EIRELI	05.321.084/0001-89		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE ESTOCADO APLICADO A FRIO	10.000,00	14,2400	142.400,00
Total do Fornecedor			142.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 02 de Agosto de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1743

Página 7 de 9

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

019011 CICOMAQ LICITAÇÕES, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ 45.303.997/0001-97

e-mail – cicomaqbarretos@gmail.com.br

Assunto: Pregão Eletrônico para registro de preços nº 19/2024 - Ata para registro de nº 105/2024

Autorizações de Fornecimento n.º 3236, 3247, 3258, 3407, 4412

Ref.: Entrega de materiais de limpeza e higiene em atraso.

Senhor Fornecedor,

Considerando que essa empresa, até o presente momento, muito embora formalmente notificada, não entregou os materiais de limpeza e higiene objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando o item 5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

“5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.3-O prazo de entrega dos bens é de 05 (cinco) dias uteis, contados do(a) envio da Autorização de Fornecimento, em remessa única.

5.3.1-Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.”

Considerando o item 6 do Anexo I – Termo de Referência do Edital:

“6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1-O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Fiscalização

6.8.2 – Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Municipal nº 8.720, de 2023, art. 21, III).

Considerando o artigo n.º 155 da Lei n.º 14.133/2021:

“Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;



PRAÇA RUI BARBOSA, N.º 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1743

Página 8 de 9



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

III - dar causa à inexecução total do contrato justificado;"

VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;"

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

- 1) No prazo de 24 horas, contados do recebimento desta, entregue os materiais de limpeza e higiene objetos das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;
- 2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação das penalidades previstas no item 11 do Edital – Das Infrações Administrativas e Sanções, a saber:

11.2 – Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

11.2.1 – Advertência;

11.2.2 – Multa;

11.2.3 – Impedimento de licitar e contratar e

11.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

- 3) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 05 de Agosto de 2024.

GUILHERME
VINICIUS DA
SILVA:45102013890

Assinado de forma digital por
GUILHERME VINICIUS DA
SILVA:45102013890
Dados: 2024.08.05 14:25:52
-03'00'

Guilherme Vinícius da Silva
Chefe do Setor de Almoarifado
Fiscal da Ata



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Terça-feira, 06 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1743

Página 9 de 9

Notificações



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Notificação

A Secretaria de Saúde da Estância Turística de Olímpia, inscrita no CNPJ sob o número 46.596.151/0001-55, representada pelo Senhor Secretário, notifica o(a) senhor(a) responsável pelo **CENTRO TERAPÊUTICO NOVA ESPERANÇA** para entrar em contato, no **PRAZO DE 15 DIAS**, a contar da respectiva publicação, com a servidora FRANCINE, lotada no Setor Administrativo, através do telefone (17)3279-1400, das 09:00 às 16:00, ou pelo e-mail famoraes@olimpia.sp.gov.br, visando promover o pagamento que essa renomada instituição figura como credora.

Atenciosamente,

Marcos Roberto Pagliuco

Secretário Municipal de Saúde da
Estância Turística de Olímpia

Olímpia, 05 de agosto de 2024

Ao Centro Terapêutico Nova Esperança



RUA DR. AMÉRICO SAMPAIO, 55 - CENTRO - CEP: 15.400-000 - OLÍMPIA/SP OLIMPIA.SP.GOV.BR (17) 3279-1400